

nhora, ao tomar público e acontecido, demonstrando coragem, durante a reunião da Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos, velhos e novos líderes da Comunidade e de povo de uma maneira geral, em nome a todos os cidadãos que já haviam passado por tal humilhação. Ficou constatado esse e problema de segurança no Estado, em que por o espaço de apatia policial em honrar mais regime e dia a dia de por. O resultado que veio do sofrimento e indignação da referida família de seu conhecimento, ocorreu um episódio pela cidadania em residência particular, que prova de ser polícia de a presença de polícia a mesma não compareceu, talvez por falta de combustível, de vitórias, e aumento por desconhecimento ao ruas da cidade. Assim como que não precisa render o emprego daqueles que trabalham por obrigação, durante a presença de filhos pela família católicas, e que em próximo Senado, apresentaria indicação no sentido de que fossem tomadas medidas mais rigorosas quando a segurança da Comunidade. Nada mais havendo a tratar, e Senhor Presidente, marcou uma reunião com a mesma para terça-feira, dia sete, do de janeiro próximo, e encerramos a presente. E para certos mandou que se levantasse esta Ata que, depois de lida, submetida e aprovação plácida, a aprovada, tendo animação para que produza os seus efeitos legais.

Ata da vigésima quinta reunião  
 9. reunião do Conselho Municipal  
 9. reunião do Conselho Municipal  
 cinto e cinco, três (1953)

A seguinte lista dos membros do Conselho Municipal do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), sob a presidência do Sr. Renato Wannan de Souza, e com a composição da primeira e da segunda secretarias pelos Sr. Otonário Octavio Raja Cabral e Sr. Otonário da Rocha, respectivamente, foram se encaminhamos à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Senhores: Amintore Gualdi de Oliveira, Gynor Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Concelho Trindade, Afonso de Jesus de Souza, Djalma Pereira da Silva, Eustáquio Jansen Neves, Renato Jari de Aguiar, Manoel Carlos de Souza.

Silvia dos Santos Siqueira, Virgínia Cecília de Souza, Walter de Binno Geizerino. Revendo  
número regimental, e Senhora Presidente, em nome de Deus, de plano abriu o presente  
requisição. Foi lido, aprovado o Ato do Vigésimo Quinta Sessão Ordinária, res-  
posta no dia trinta e um de maio, do ano em curso logo após o Senhor Presidente, de  
terminou a leitura do EXPEDIENTE, que contém de seguinte. Indicação nº 113/83,  
de autoria do Senador Aristonice Guedes de Oliveira, que sejam afastados o Senhor Juiz de  
Honorem, o Senhor Secretário de Justiça, do Estado de Rio de Janeiro, por que por  
nos Rodoviários de Niterói Rio de Janeiro, pedidos e a falta que vier a sofrer  
em relação após da Autorização de Viação, nº 14182, de 22 de maio de 1983, decisão  
Excepcioníssima Senhora Prefeita Municipal, e para o prazo de 7 dias, 9 e 10 de maio de  
1983, Senhora Vereadora, Virgínia Cecília de Souza, e para o prazo de 7 dias, 9 e 10 de maio de  
de autoria do Senador Dirley Bonafina de Silva, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal que junto ao Projeto de Lei nº 14182, de 22 de maio de 1983, apresente  
município, e a respectiva faixa de qualificação do imóvel, e que seja feita a  
de autoria do Senador Walter de Binno Geizerino, que seja enviado ofício a Comissão de P.M.  
D.B. (Partido de Trabalhamento Democrático Brasileiro) do Governador do Estado  
do Rio de Janeiro, solicitando que apresente para a Comissão de Habilitação  
sua emancipação, Requerimento nº 51183, de autoria do Senador a Sra. Silvia dos Santos  
Siqueira, que seja enviado ofício ao Comando da Polícia Militar, solicitando  
solicitando oficialmente para a localidade de tal localidade a "C", Requerimento nº 52183  
de autoria do Senador Aristonice Guedes de Oliveira, solicitando ao Senhor Prefeito  
Municipal, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja enviado ofício  
da Senadora Octávia Regina Cabral, de autoria do Sr. Teodoro de Souza, para o Sr. Prefeito  
de nomeadamente São Bento Cipriano, e a Rua nº 3 do Distrito de C. B. de Souza, Projeto de Lei nº 00  
83, do mesmo autor, denominado Rua C. B. de Souza, Rua nº 3, localidade de  
trimestre São Bento Cipriano, e a Rua nº 3 do Distrito de C. B. de Souza, Projeto de  
Expediente, como que não encontra o senhor ocupante a titularia e a Senhora de 01/10/83  
RELA DE SOUZA, iniciou sua fala fazendo considerações sobre o cancelamento  
dotivamente um quadro comparativo entre o antigo ARENA e o atual P.D.S. (Partido De-  
mocrático Social), afirmando que o atual partido havia se incorporado num corpo lema  
do país devesse, citou exemplos de que considerou um governo falido, disse ainda das  
impressões de General DEGAULLE, de visitar o Brasil quando então o entaduto fran-  
cês afirmou que o Brasil não era um país sério, e estendeu sua fala no criticando

Governo Federal. Continuando criticou a direção do Centro Comunista e a  
 ação da Cúmba Guere, por não entender a perda de informação formulada pela  
 Câmara, de sua autoria, sobre a atual entidade. Criticou ainda o modo como  
 a vice adotado pelo Governo do P.D.S. (Partido Democrático Social), e fez um  
 resumo sobre o problema da vice no Nordeste, e qual se transformava em bandeira  
 eleitoral do Governo a custo do pagamento de milhares de brasileiros manifestou  
 o seu profundo desgosto, ao que considerou ter sido vítima de uma partícula de  
 uma cilada concetiva do P.D.S. (Partido Democrático Social), isto porque um  
 líder do referido partido, investiu o seu nome e o pronunciamento de sua  
 autoria em reunião anterior, induzindo a que determinado cidadão em programa  
 veiculado pela Rádio Cabo São e atacava com críticas contundentes e compromi-  
 tando o Regime Militar Brasileiro. Finalizando, relatou ao Presidente da Câmara  
 o Senador Renato Vianna de Souza, senador da 6ta anterior com o objetivo  
 que se rentabilizasse a verdade, visto que a referida ata, naquela reunião acabava  
 de ser lida, aprovada por todos os Senadores, inclusive pelo mesmo Senador do  
 P.D.S. (Partido Democrático Social) que subvertiera o teor de seu pronunciamento  
 ao encaminhar matéria de autoria do Senador Quintiano Bech de Oliveira como se  
 fosse criada imerito, ocupou o tribuna o Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, in-  
 ciciu sua fala dizendo de sua honra em compartilhar com os seus companheiros do  
 trabalho desenvolvido na Câmara, em benefício da comunidade cabofriense pelos mem-  
 bros do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) no ideal de melho-  
 rias e qualidade de vida dos meus conterrâneos. Eloquiu e comportamento do Senador  
 Virgínia Corrêa de Souza, de modo especial, defendendo e misurando as acusações que  
 lhe foram imputadas em programa da Rádio Cabo São, analisando o espírito pú-  
 blico do Senador do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e do  
 seu luta em prol de milhões de brasileiros para o município, e ainda, que o digno represen-  
 tante do referido partido, fora vítima da má formação política de um Senador do  
 P.D.S. (Partido Democrático Social), e qual mancha profundamente as atitudes que o  
 critica tão duramente no programa da Rádio Cabo São. Criticou seu comportamento  
 do Senador do citado partido, fez fazer para lucrar, informações deturcadas de que  
 estava na Câmara e qual não, e com flagrante evidência de que não se trata  
 de uma em transmissões e trabalhos da Câmara ainda que referido Senador nos  
 sumo e seu compromisso para com a cidade, e para com a comunidade, sendo

de conficimento geral, numa atitude indigna para com a comunidade. Disse ainda que  
como um cancer, o Vereador do Partido Democrático Social, tenha que ser isolado para  
que suas raízes não mais digam, para que suas raízes não mais incentivem o caminho fértil  
para crescerem e assim, espalhar o mal. Falou de importância da Casa Legislativa no con-  
texto da comunidade, e foi descreditado que a Casa tenha cara e atitude e comportamento do  
Vereador do Partido Democrático Social, não foram de pronto firmemente repudiada. Nesta  
altura do pronunciamento do Vereador Aristonice Arioli de Oliveira, e Vereador União Por  
deino Moraes, do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) levantou questões  
de ordem; cedeu o seu tempo de dez minutos para que o Vereador, Líder do Banco do ci-  
dade partido, pudesse completar o seu raciocínio. O Vereador Aristonice Arioli de Oliveira,  
continuou enumerando uma série de problemas que continuamente estavam sendo avaliada  
dos pela Casa Legislativa, de maneira correta, e com proveito para o Município de uma ma-  
neira qual disse ainda, que ao ler o Revista Promoção Cabo Itua, de propriedade do comba-  
tivo jornalista Ulisses Monteiros, registrou que a Revista não noticiava de maneira real, cu-  
lcan de sua autoria a determinado cidadão do Município, cuja abonação jornalística  
não considerava idônea, e não poderia atribuir tal fato a deturpação oriundas do Partido Demo-  
crático Social, através de um reduzido grupo, já por ele denunciado, e que se apresentava sem  
dúvida a patrulha ideológica que rondava o país, ao ver sinais de um novo pacote scandmi-  
co de contradições desconhecidas. Continuando, enfatizou que aqueles que não têm com-  
promisso com a verdade, não os mesmos que procuram mudar, marcam com o patri-  
mônio de sua incompetência, a política em todo o seu amplo alcance. O seguinte item con-  
siderações sobre o fato no Município não ter jamais plúrios, que a Rádio Cabo Itua era  
como único meio de comunicação usado como rádio jornal, e que infelizmente era utilizada  
pelo P.D.S. (Partido Democrático Social) para manchar o Casa Legislativa de Cabo Itua,  
e que a sua tristeza era maior quando verificava que a capitulação era um dos objetivos  
que marcavam pronunciamentos de pessoas idôneas quando compareciam a Câmara,  
nemens que só compareciam para se colocarem de joelhos, para pedir perdão aqueles  
que sempre os mantinham, para pedir perdão aqueles que fizeram com que o Povo de Ca-  
do Itua tivesse menor oportunidade, para impedir que o Povo de Cabo Itua pudesse ter as  
colas, cujas milhares mentes, puniam. Encerrou sua fala dizendo que um homem de  
responsabilidade do Senhor Eduardo Cavalcanti, Presidente da Câmara, fora levado a crê-  
lizar o Vereador Virgínia Pereira de Souza, por força de intrigas, e que de fato o Povo de  
Cabo Itua era quanto a todos os homens e mulheres que aqui não nascendo contribuam

de maneira decisiva para o progresso do município, não sustenta nas palavras de Senador Virgínia Corrêa de Souza, homem de inteligência e não nenhum presidente para com aquelas pessoas que vinham de outras paragens para aqui se fixarem, e ainda, que tal incidente só fora provocado por lei e Versador Virgínia Corrêa de Souza, solicitada através da Casa Legislativa, informações sobre a atual situação de Centro Comunitário Sebastião da Cunha Brito, relegada ao esquecimento por motivos até então desconhecidos, e finalizou solicitando que constasse nos atos da Casa Legislativa, a validade da Bancada do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) de Versador Sérgio Corrêa de Souza. Não havendo mais assuntos em pauta, o Senhor Presidente, colocou para apreciação do Plenário, os materiais constantes da pauta, durante o encerramento do Requerimento nº 44/83, de autoria do Versador Dúfley Pereira da Silva, e Versador Geyr Silva da Rocha, dias e seguintes. O assunto do Requerimento do Versador Dúfley Pereira da Silva, já foi amplamente apreciado nesta Casa, na legislação passada. Quando o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, na segunda sessão legislativa, se reuniu a Comissão e Versador que era uma a palavra, o Versador Álvaro Francisco de Paula Rosa, e Versador Pêlo Gonçalves de Lima, também o Versador Álvaro Francisco de Paula Rosa, tinha dúvida sobre a validade de um anexo ao Projeto de Lei e laudo de avaliação, e não sabia a parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque entendia que era necessária. Solicitou então ao Sr. Presidente da época, Versador Américo Rodrigues dos Santos, que fizesse uma consulta ao IBAM, sobre a validade ou não de um anexo ao laudo de avaliação. Nos termos aqui uma cópia do parecer do IBAM em que diz, entre outras coisas, "não existe nenhuma obrigatoriedade para o Prefeito apresentar o laudo de avaliação", juntamente com o pedido. Ressalta no entanto que poderá a Casa Legislativa condiciona a autorização ao cumprimento do laudo. O artigo 135 da Constituição Complementar ao dispor sobre a alienação de bens imóveis municipais nada estabelece sobre a avaliação prévia ou não a autorização, logo não exigindo a lei especificamente que o Prefeito ao solicitar autorização legislativa para alienação de bens imóveis municipais tenha de acompanhar o laudo avaliatório, não há que se falar na apresentação concomitante. De toda sorte, a Casa Legislativa é livre para conceder ou não a autorização, podendo em consequência surgir que o laudo de avaliação seja dado e cumprir o interesse público abster e recomendar, bem e que poderá ser o seu sistema, validamente a alienação e o parecer, continuando dito. Não é realmente um parecer que não a obrigatoriedade do Senhor Prefeito, em outras

o Projeto de lei e laudo de avaliação diz, que seria razoável que o Prefeito mandasse a Câmara legislativa, o laudo de avaliação, mas estamos esquivando na entenda, que estas solicitações de alienação, vinham voluntária e sem entrar no caso de uma compra de moradia população sem corrente, foram terrenos doados pelo município há vinte anos, há trinta anos, quando as doações eram permitidas. Foram operações principalmente no Bairro São Cristóvão, que tiveram seus terrenos adquiridos por doação a Prefeitura Municipal, e foram comprando aos poucos as suas canchais, foram aos poucos aumentando, um cômodo em um mês, no outro mês outro cômodo, até terem completado suas canchais. Então veio um decreto do Presidente Cordeiro, proibindo a doação de bens municipais, de bens públicos a qualquer pessoa, independente de sua finalidade. Então, entre operações, essa classe mais dificultada pela vida, por não legalizarem hoje a sua situação, tem que comprar o terreno a Prefeitura Municipal, tendo que ela já havia doado o terreno sem corrente, e eles hoje para legalizarem não obrigados a compra. É realmente um absurdo de alto interesse social. Digamos, sem fazer demagogia, nem mentir para quem quer que seja, que o operário que naquela época, ganhou um terreno na Rua Voluntários da Pátria, que a época não tinha melhoramentos básicos, terá ele hoje que pagar a Prefeitura o valor real do seu imóvel, porque um ditador da República impôs no município: Quanto custa hoje um terreno na Rua Voluntários da Pátria? Pode o operário pagar o seu justo preço? Um terreno que ele ganhou há mais de vinte anos. É claro que se o laudo de avaliação tivesse que ser enviado a Câmara legislativa, obrigatoriamente, como poderia o Prefeito atender a outras necessidades que nós podemos pagar o preço real do terreno. Esta Câmara, além de ser uma Câmara legislativa, é uma Câmara política, é uma Câmara que além de fazer leis, faz política, e não interessa a Bancada do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), já o coberto pelo passivo do IBAM, que nunca, com toda a verdade, nem qualquer meio, nem qualquer recurso que nunca o laudo de avaliação, pois o que interessa a Bancada do referido Partido, voluntária, é proteger aqueles que ganharam há vinte anos atrás, um terreno que nada valia, e que hoje estão impedidos de legalizar, a não ser através da compra. Por isso, deliberadamente se torna o laudo de avaliação aos projetos de lei, não só pela falta de obrigatoriedade, como também porque temos que atender as necessidades. Terminado o encaminhamento das matérias, o Senhor Presidente de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias Encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça, os se

quinhem Projetos. Projetos de leis nº 104 e 105/83, de autoria de J. Vander Galdino Raja Galvão. Por último, digamos sobre o trabalho do Conselho de Pedagogia em seguintes Projetos. Projetos de leis nº 91 e 92/83, de autoria dos vereadores J. J. Tancq Garcia de Oliveira e Octávio Raja Galvão, Projeto de lei nº 97/83, contendo a Lei Executiva nº 011/83 e Projeto de lei nº 99/83 contendo Lei Executiva nº 91/83. Foram aprovadas em 1.º de agosto de 1983 e 17/11/83, de autoria do Vereador J. J. Tancq Garcia de Oliveira, Retirada do Ponto Indicação nº 166/83, de autoria do Vereador Almeida Serrano de Souza. Foram aprovadas em Regimento os nº 50/83, de autoria do Vereador Walter de Benna Teixeira, 51/83, de autoria do Vereador Silva dos Santos e 52/83, de autoria do Vereador Ariston Garcia de Oliveira. Por último, foi repetido o Requerimento nº 44/83, de autoria do Vereador Dirley Pereira da Silva, terminada a Ordem do Dia e frangueada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAS, sendo uma da mesma o Vereador GERALDINO FARIAS NETO, disse inicialmente que usaria tribuna para responder a colação do Partido o Movimento Democrático Brasileiro, e que a bancada não citada, aliás, deveria se preocupar com a situação de Rondonópolis não com o Nordeste, ou distúrbios de Est. do Contorno, de modo que a Bancada do Partido Democrático Social, não respondeu, teve um ataque, por não estar ali, foi focalizada na administração do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que a Bancada do Partido Democrático Social, era a responsável por os males que afligiam a população. Defendeu a postura da maioria do partido no P. M. D. B. que mesmo sendo minoritária honrava o voto a ele conferido. Enfatizou diversos aspectos da Administração Municipal, repetiu o caso verídico, a acusação do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) que usava o Prefeito para fazer política e que o P.D.S. (Partido Democrático Social), pugnavam pela manutenção administrativa. Disse ainda que a Bancada do Movimento Democrático Social não se relacionava com segunda intenção, não lutava com interesses próprios, apenas lutava na luta em defesa dos interesses da comunidade. Defendeu a Presidência Municipal, por ter sido o autor da Declaração proibindo a dança de São João em da Prefeitura Pública afirmando que na época alguns vereadores não beneficiaram diretamente pela inserção no Direto Presidencial. Finalizando, elogiou a atuação da Bancada Serrano de Souza do P.M.D.B. pelo seu comportamento na Casa Legislativa que mesmo sendo do citado partido, nada exigia. Em seguida, coupo a palavra ao Vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, relatou a luta de Rondonópolis na Casa Legislativa.

meador Walfter de Benna Teixeira que providenciou junto a Administração Municipal no sentido de que na próxima reunião, em virtude da Casa Legislativa informasse a respeito do Requerimento de sua autonomia, aprovada há mais de dois meses, venha de novo constituir em terreno onde se localizava a antiga casa de Beneditina Ferraz. Disse que a partir daquela data não cobrava sempre ao Presidente Renato Vianna de Souza e ao Prefeito Afair Corrêa, o restabelecimento dos trabalhos de transmissão pela Rádio Cabo Itua das Reuniões da Casa Legislativa. Responsabilizou o Senhor Prefeito pela não pagamento existente para com a Rádio Cabo Itua, pedindo ao Vereador Walfter de Benna Teixeira que convencesse o Prefeito a honrar o compromisso. Convidou como manobra espúria e finta da Rádio Cabo Itua nos seus trabalhos os trabalhos da Casa Legislativa, manobra de responsabilização do Prefeito Afair Corrêa e da Bancada do P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), com o objetivo de impedir que a voz da oposição não chegasse aos lares cabofrienses. Citou um Vereador do P.M.D.B., por ter gasto os dez minutos do seu tempo para falar de problemas locais, quando o mesmo deveria se preocupar com a crise pela qual passava o Município de Cabo Itua, e das bancadas mais carentes, principalmente Jardim Esperança e Boca do Mato, que em virtude das fortes chuvas estavam praticamente alagadas. Disse que o Vereador Octávio Rago Cabaglia, conhecido bem o problema e por isso estava concordando com suas palavras, bem como o Vereador Silveira dos Santos (Siqueira do Partido Democrático Social), mandaram nas imediações. Continuando, elogiou o programa "PANORAMA" da Rádio Cabo Itua, pela sua democracia, também o fórum de debates, e portanto não admira o que fora dito por Vereadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, fazendo portanto a defesa do jornalista torré de Moura, responsável pelo programa "Forum de Debates". Finalizando, disse ainda, que a pseudo-defesa dos oprimidos, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, centrou os trabalhos de transmissão no Cabo Legislativa, pela Rádio Cabo Itua, para impedir que a voz da oposição fosse ouvida. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador RENATO VIANNA DE SOUZA, manifestou sua solidariedade ao Vereador Virgílio Corrêa de Silva, por ter se mesmo injustamente atacado em programa da Rádio Cabo Itua, quando suas palavras foram imprudentemente deturpadas. Disse ainda que a falta lamentável não todos os aspectos, como tiveram atingido outros Vereadores, sendo de outro período, a sua atitude bem a mesma. Manifestou que elencos em virtude da Casa Legislativa, um certo Vereador, principalmente quando do uso da Rádio Cabo Itua, lançassem vôlto a dia



forção da verdade proferida na Casa Legislativa de Cabo Frio, num desrespeito a  
 flagrante ao Poder e à lei penitencia. Criticou ainda os Vereadores, por não ter ainda  
 se concretizado da importância do seu mandato em benefício maior da comuni-  
 dade, e mais, que o referido Vereador afirmava mentiroso na Tribuna, que as  
 tratativas da Casa Legislativa não estavam sendo transmitidas pela Rádio Cabo Frio,  
 porque queria interesse do PMDB (Partido de Movimento Democrático Brasileiro)  
 em incendiar as atividades do Poder Legislativo Cabofriense, e que gostaria de dizer  
 ao Vereador, que é mesmo não era tão verdadeiro como pensava, e que os demais  
 Vereadores componentes da Casa Legislativa Cabofriense, nada tinham a incendiar da  
 comunidade, sendo franguada a entrada de qualquer cidadão no recinto da Casa  
 Legislativa, para assistir aos trabalhos legislativos, e assim sendo, não existi-  
 ria medo em que as Reuniões fossem transmitidas, ainda que, ao iniciar o seu  
 mandato como Presidente, tivesse a iniciativa de procurar com que a Rádio Cabo  
 Frio, participasse das Reuniões da Casa Legislativa. Disse ainda que reafirmava  
 suas palavras, quando contestara a atitude da Rádio Cabo Frio de suspender as  
 transmissões dos trabalhos, e que não houve por parte da direção da emissora o di-  
 crio do diálogo tão necessário, e que tal incidente se registrou não apenas por fal-  
 ta de pagamento, como afirmou anteriormente determinado Vereador. Repudiou com  
 firmeza as palavras do Vereador mencionado, dizendo que é mesmo continuava a diver-  
 gir a imagem do Poder Legislativo, mas que certamente, o seu objetivo não seria ja-  
 mais alcançado, isto porque, o maioria dos Vereadores, tanto do Partido de Movimento  
 Democrático Brasileiro, como do Partido Democrático Social, apoiavam a Presidência  
 da Casa Legislativa, por ele exercida inextinguível império público. Finalizando,  
 afirmou que não veniam as colônias, as mentiras que o afastavam do caminho da  
 honra e da integridade moral, e que não seria o comportamento inconsequente de  
 um Vereador, que iria manchar a honra dos Vereadores Cabofrienses, e sua instituição  
 instituída isto, que o Vereador Renato Vianna de Souza tinha a honra e o privilégio  
 de Presidência. Como último ato em Explicação Proferiu, o juramento da palavra e o Vereador  
 WALTER DE BESSA TEIXEIRA, disse ao Vereador Shirley Pereira da Silva, que não existia  
 nenhuma obrigação do Prefeito Municipal em pagar débitos da Câmara Municipal, in-  
 ventando a desconfiança de lider da Bancada do Partido Democrático Social, di-  
 zendo ainda, que o Executivo poderia sofrer sanções graves, como por exemplo a cassa-  
 dão, cassação de mandatos. Disse que o referido partido, não participava, visto que

e Partido do Movimento Democrático Brasileiro) era maioria absoluta na Casa Legislativa, e mais, da maneira como a Bancada do Partido Democrático Social no Congresso invés de cinco, na próxima legislatura não teriam nem dois vereadores, e ainda, que o povo observava o acerto do referido partido, de Senhor Manoel Franco, com o Partido Democrático Trabalhista do Senhor Manoel Bezerra. Discorreu sobre a luta desenvolvida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e da tentativa de um agrupamento de maior partido de oposição do país, e que permitira a existência no Brasil comendo com todos os riscos, e citou como exemplo, o Governo Manoel Bezerra, que hoje mantinha o mencionado partido (P.M.D.B.). Continuando, disse que não acreditava em acordos, e que o P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) só seria extinto pela vontade expressa de voto popular, e que ele particularmente não acreditava. Citou a história política da Argentina, e General Juan Domingo Peron, numa concepção de que muda o político, e automaticamente muda-se a história, e posteriormente falou sobre a morte de uma vida política abortada, e que falta com conhecimento de causa, pois o comportamento correto era uma virtude essencial para a natureza política, e provava com seus quatro mandatos como vereador, Evidenciou e ilustrou Dreyfus Pereira da Silva pela sua coragem em denunciar os fatos da Tribuna, lamentando que tal fato estivesse acontecendo para descredito do legislativo, considerando o vereador do Partido Democrático Social, um verdadeiro cidadão, ainda mais por ser o mesmo cidadão de zona rural tão atingida por problemas sociais. Comentou e entendeu o papel do Centro Comunitário Sebastião, e a incapacidade de seu líder, em fazer com que a instituição funcionasse normalmente, mesmo com a ajuda de pais e também de Executiva, Legislativa e Judiciária. Comentou que a maioria crítica da Casa, não tivera a capacidade de fazer funcionar o Centro Comunitário hoje reduzido a um monte de tijolos, mais. Disse ainda que para o político chegar ao cargo de Executiva Municipal tinha antes que passar pelo legislativo, dizendo ainda que o recado era para o Senhor José Salgado, que demonstrava sua incompetência administrativa ao reduzir o Centro Comunitário num verdadeiro engodo demagógico. A seguir, disse que o Deputado eleito, e segue, disse que o Candidato a Deputado Federal José Carlos Coutinho, nas eleições passadas, deveria se candidatar a Casa Legislativa de Cabano, mesmo porque a população cabanense era altamente politizada, e não deixava-se enganar jamais. Enfatizou que o P.M.D.B. (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) sempre teve vitória em Cabano, visto que sua trajetória no cenário político era coberta de glórias.

mas, lutas em favor da comunidade. Finalizou dizendo que a búscota do Partido Democrático Social, ~~estava~~ ~~não~~ ~~está~~ ~~não~~ prejudicada de alguma maneira e que as perspectivas ~~não~~ ~~foram~~ ~~tomadas~~ ~~para~~ ~~a~~ ~~mudança~~ ~~de~~ ~~comportamento~~, e ~~base~~ ~~do~~ ~~Partido~~ ~~Democrático~~ ~~Social~~, ~~totalmente~~ ~~não~~ ~~chegaria~~ ~~a~~ ~~postura~~ ~~segura~~. Nada mais havendo a fazer, o Senhor Presidente, ~~marcou~~ ~~uma~~ ~~reunião~~ ~~ordinária~~, para quinta-feira, dia nove, do dezembres haian, e marcou o presente, ~~o~~ ~~para~~ ~~constar~~, mandou que se ~~levesse~~ ~~em~~ ~~conta~~ ~~o~~ ~~ato~~ ~~que~~, depois de lido, submetido à aprovação plenária, aprovada, ~~seja~~ ~~observada~~, para que produza os seus efeitos legais.

Ata do Vigésimo Sétimo Reunião  
Ordinária, do Primeiro Período  
Ordinário, do ano de mil, nove  
centos e cinquenta e três (1953)

Do dezembres haian, às onze minutos de dia nove de junho, do ano de mil, novecentos e cinquenta e três (1953), sob a presidência do Vereador Renato Simões de Souza, e com a cooperação do primeiro secretário público vereador Manoel Jani de Aguiar, vice-presidente, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Itua. Além de não responderem a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Quintance Brito de Sousa, Antônio Gomes de Carvalho, Antônio de Jesus de Souza, Sílvio Teixeira da Silva, Euclides Lemos Neves, Osmar Bendeiro Moraes, Sílvio dos Santos Siqueira, Amaélia Mathias dos Santos Costa, Sargento Cecília de Souza, Walter de Brito Teixeira, Aires Brito de Siqueira. Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião e seguiu-se lido, e aprovada a Ata do Vigésimo Sétimo Reunião Ordinária, realizada no dia sete de junho do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 5183 de autoria do Vereador Walter de Brito Teixeira, duplamente lido e lido de novo, após o qual